



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0399/2016

Em 26 de setembro de 2014, foi inaugurado em São Paulo o "Marco Zero do Hip Hop", na esquina das Ruas 24 de Maio e Dom José de Barros. Nesse local, que desde os anos 1980 era o ponto de encontro de diversos artistas urbanos da dança, música e artes visuais, foi lançada a pedra fundamental com a gravação dos nomes dos precursores desse Movimento que hoje é conhecido como cultura Hip Hop.

O projeto de lei ora apresentado visa tanto contribuir para a preservação de importante patrimônio cultural imaterial do município de São Paulo como prestigiar esse Movimento que levou os bailes que aconteciam nos salões para as ruas, agregando novos elementos da cultura popular. Ao mesmo tempo, homenageia a vocação da região, que já conta com importantes equipamentos culturais públicos ou particulares, ao instituir a abertura da Rua 24 de Maio no primeiro sábado de cada mês, para que seja realizada uma ação cultural denominada "24 de Maio - a Rua do Hip-Hop e das Culturas de Rua de São Paulo".

Considerando tratar-se de tradicional Movimento de cultura e dança de rua de significativa importância para a cidade, apresentamos o presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.